



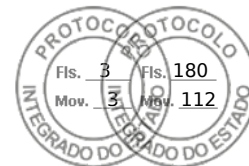
Assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 053/2025-DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 24.461.700-0;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade da **Cadeia Pública de Goioerê**, passando a contar com 48 (quarenta e oito) vagas para o regime fechado, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 11/08/2025 10:17 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **24.461.700-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 11/08/2025 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **391afecdc74284cc38b39123d5bbe2d**.

Inserido ao protocolo **23.383.806-3** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 14/08/2025 16:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **16adeb4b4f0137bb69b109ad87289742**.

Documento: **PORTARIA053DisposobrecapacidadeCadeiaPublicadeGoioere.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 11/08/2025 10:17 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **24.461.700-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 11/08/2025 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
391afecdc74284cc38b39123d5bbe2d.